



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: 441805
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: 103518150

Número: 042/2026
Emissão: 30/03/2026
Processo: 202600058000231

Valor total - R\$ 31.587,20

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORNECEDOR

Nome: TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ: 27.316.854/0001-38
Fone: (62) 3324 0908 Contato: Nair Oliveira E-mail: vendas08@ogrupotek.com.br
End: TV JOAO AIRES Nº 175 CEP: 75.020-310
Bairro: SETOR CENTRAL BAIRRO: SETOR CENTRAL Cidade: ANAPOLIS Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO (237) AGÊNCIA: 0240-2 Nº CONTA: 32953-3

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alicate para Crimpar RJ45 de modelos EZ crimp	SECCON	Unid.	3	R\$ 106,90	R\$ 320,70
2	Keystone Cat.5E (conector tipo Keystone RJ45 fêmea)	SOHOPLUS	Unid.	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
3	Keystone Cat.6 (conector tipo Keystone RJ45 fêmea)	SOHOPLUS	Unid.	250	R\$ 24,10	R\$ 6.025,00
4	Guia Organizadora 1U (compatível com racks de rede 19")	WJ MOREIRA	Unid.	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
5	Réguas de energia 19" (Deverá possuir no mínimo 8 Tomadas Tipo: 4,8mm/Plug padrão NBR 14.136)	MAX ELETRON	Unid.	10	R\$ 77,60	R\$ 776,00
6	Patch Cord Vermelho Cat.6 2,5mt	PRYSMIAN	Unid.	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
7	Caixa cabo Cat.6 Azul	PRYSMIAN	Cx.	10	R\$ 949,00	R\$ 9.490,00
8	Caixa cabo Cat.5 Azul	PRYSMIAN	Cx.	15	R\$ 719,00	R\$ 10.785,00
9	Patch Cord Azul Cat.5e 1,5mT	SECCON	Unid.	150	R\$ 7,97	R\$ 1.195,50
Valor por extenso: trinta e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos						R\$ 31.587,20

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: 042/2026

Emissão: 30/03/2026

Processo: 202600058000231

Valor total - R\$ 31.587,20

Lote 02:

Alicate para Crimpar RJ45 modelos EZ Crimp (Lote 2, Item 01):

Deverá permitir crimpagem de conector tipo RJ 45;

Deverá permitir a crimpagem de conectores tipo RJ45 com a frente vazada tipo "Easy Crimp";

Deverá possuir cabo emborrachado;

Deverá possuir corpo em aço;

Deverá ser do tipo profissional;

Modelo de referência: Alicate crimpar RJ45 EZ & CAT6;

Keystone Cat.5E (Lote 2, Item 02):

Deverá ser conector tipo Keystone RJ45 fêmea ;

Deverá permitir tráfego de voz, dados e imagens;

Deverá ser do tipo Cat.5E;

Deverá ser normatizado de acordo com as normas Ansi/Tia/Eia-568B.2;

Deverá suportar conexões de até 1000Mbps;

Deverá suportar condutores de 22 à 26 AWG;

Modelo de Referência: Conector RJ45 Femea Soho Cat.5E;

Keystone Cat.6 (Lote 2, Item 03):

Deverá ser conector tipo Keystone RJ45 fêmea ;

Deverá permitir tráfego de voz, dados e imagens;

Deverá ser do tipo Cat.6;

Deverá ser normatizado de acordo com as normas Ansi/Tia/Eia-568B.2;

Deverá suportar conexões de até 1000Mbps;

Deverá suportar condutores de 22 à 26 AWG;

Modelo de Referência: Conector RJ45 Femea Soho Cat.6;

Guia Organizadora 1U (Lote 2, Item 04):

Deverá ser compatível com racks de rede 19";

Deverá possuir tampa;

Deverá ser da altura de 1U;



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: 441805
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: 103518150

Número: 042/2026
Emissão: 30/03/2026
Processo: 202600058000231

Valor total - R\$ 31.587,20

Deverá possuir cor preta;

Modelo de Referência: Guia Organizador de Cabos 1U 19" WJ Moreira;

Régua de energia 19" (Lote 2, Item 05):

Deverá possuir no mínimo 8 Tomadas Tipo: 4,8mm/Plug padrão NBR 14.136 ;

Deverá possuir posição em diagonal;

Deverá possuir cabo 0,75mm (bitola);

Deverá o cabo ter comprimento de, no mínimo, 1,5 metros;

Deverá possuir 01 plug macho padrão NBR 14.136;

Deverá ser bivolt de no mínimo 1500VA;

Deverá ter a TENSÃO de entrada e saída de 127V/220 Volts;

Deverá possuir 1U e ser compatível com rack de rede 19";

Modelo de Referência: REGUA D/TOMADAS 19" 8T 10A RACK PT MAX ELETMAX;

Patch Cord Vermelho Cat.6 2,5m (Lote 2, Item 06):

Deverá pertencer a categoria 6;

Deverá permitir o tráfego de voz, dados e imagens;

Deverá possuir certificação ANATEL;

Deverá suportar temperatura de Operação: -20°C a 60°C;

Deverá possuir, no mínimo, 2,5 metros;

Deverá possuir cor vermelha;

Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;

Modelo de referência: PATCH CORD PRYSMIAN CAT6 2.5MT VERMELHO;

Caixa cabo Cat.6 Azul (Lote 2, Item 07):

Deverá pertencer a categoria 6;

Deverá ser do tipo LAN e permitir o tráfego de voz, dados e imagens;

Deverá seguir os padrões a. ATM-155(UTP), AF-PHY-OO14.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;

Deverá suportar uma frequência de até 250MHz (megahertz);

Deverá vir disponibilizado em caixas de 305 metros;

Deverá possuir impedância: 100±15% Ohms;

Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;

Deverá possuir material condutor inteiramente de cobre;

Deverá possuir certificação e homologação ANATEL.

Deverá possuir compatibilidade com a tecnologia PoE IEEE 802.3af / IEEE 802.3at;

Deverá ser de cor azul;

Modelo de Referência: CABO REDE CAT.6 SOHO 305M AZUL (CX);

Caixa cabo Cat.5e Azul (Lote 2, Item 08):

Deverá pertencer a categoria 5e;

Deverá ser do tipo LAN e permitir o tráfego de voz, dados e imagens;

Deverá seguir os padrões a. ATM-155(UTP), AF-PHY-OO14.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;

Deverá suportar uma frequência de até 100MHz (megahertz);

Deverá vir disponibilizado em caixas de 305 metros;

Deverá possuir impedância: 100±15% Ohms;

Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;

Deverá possuir material condutor inteiramente de cobre;

Deverá possuir certificação e homologação ANATEL.

Deverá possuir compatibilidade com a tecnologia PoE IEEE 802.3af / IEEE 802.3at;

Deverá ser de cor azul;

Modelo de Referência: CABO REDE CAT.6 SOHO 305M AZUL (CX);

Patch Cord Azul Cat.5e 1,5m (Lote 2, Item 09):

Deverá pertencer a categoria 5e;

Deverá permitir o tráfego de voz, dados e imagens;

Deverá possuir certificação ANATEL;

Deverá suportar temperatura de Operação: -20°C a 60°C;

Deverá possuir, no mínimo, 1,5 metros;

Deverá possuir cor azul;

Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;

Modelo de referência: PATCH CORD SECCON CAT5E 1.5MT AZUL



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

042/2026

Emissão:

30/03/2026

Processo:

202600058000231

Valor total - R\$ 31.587,20

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entregadeles.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto/serviço, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção constatado que o erro é da responsabilidade da contratada. Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. GESTOR: Roberto Carlos Gonzaga Jaime 62 3096-2640 roberto.jaime@ovg.org.br

DEMAIS INFORMAÇÕES:

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: **042/2026**

Emissão: **30/03/2026**

Processo: **202600058000231**

Valor total - R\$ 31.587,20

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Jarmund Nasser Junior

DATA: / /2026